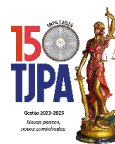




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Nº 21 - VERSÃO 02
DEMANDA: Aquisição de Mesas e Cadeiras para o
Restaurante do Edifício Sede do TJPA
TJPA-MEM-2024/12205



**MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 3967416.28993229-230 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3967416.28993229-230>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 26/03/2025 14:10



TJPA MEM 2024 12205 A



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Divisão de Serviços Gerais – Departamento de Patrimônio e Serviços
 Responsável pela unidade requisitante: Ênio de Oliveira Rebouças
 Matrícula: 42640

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Aquisição de mesas e cadeiras para substituição do mobiliário que compõe o Restaurante localizado nas instalações do Prédio Lauro Sodré – Edifício Sede deste TJPA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O espaço destinado ao funcionamento do restaurante no Prédio Sede do TJPA, se dá através do Contrato de Concessão Administrativa Remunerada, que tem como objeto a concessão do espaço público para a prestação de serviço de restaurante e lanchonete. A área destinada ao refeitório tem a capacidade para atendimento de 36 (trinta e seis) pessoas, sendo para isso dotada de 09 (nove) mesas e 36 (trinta e seis) cadeiras. O mobiliário atual está em uso desde a inauguração (2006) e encontra-se em desgaste avançado, necessitando de substituição.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM MADEIRA	40	R\$ 687,94	R\$ 27.517,60
TAMPO DE MESA PADRÃO 800X800	10	R\$ 388,35	R\$ 3.883,50
BASE	10	R\$ 411,59	R\$ 4.115,90
Total estimado da contratação			R\$ 35.517,00

* VER ANEXO – ESPECIFICAÇÃO

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:



TJPAMEM202412205A



- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos
Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios
Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade
Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal
Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Iniciativas estratégicas:



- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM66A24 - Aquisições de Materiais e bens para pronta entrega, incluídos os decorrentes de processo de dispensa e inexigibilidade.		10/2024	11/2024

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
 Matrícula: 42640
 Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
 Matrícula: 67180

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata
 Matrícula: 44539
 Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
 Matrícula: 67180

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
 Matrícula: 42640
 Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
 Matrícula: 67180

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata
 Matrícula: 44539
 Substituta/Substituto: Jandira Luzia Matos Pires
 Matrícula: 67180



8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

- R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)
 R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto
Justificativa: A aquisição de mesas e cadeiras visa à simples substituição do mobiliário existente no Restaurante localizado nas dependências do Edifício Sede deste TJPA, sem alteração na funcionalidade ou especificação dos itens. A demanda envolve produtos disponíveis no mercado.
2. Desnecessidade de instrumento contratual
Justificativa: Considerando que a aquisição será feita por meio de procedimento de compra direta, sem o vínculo continuado da aquisição destes produtos, não se faz necessário formalizar um Contrato, bastando o processo por dispensa de licitação simplificado.
3. Baixa complexidade da contratação
Justificativa: A contratação envolve a compra de mobiliário padronizado e de fácil aquisição no mercado, sem necessidade de especificações técnicas detalhadas ou personalizadas, o que reduz a complexidade.
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
Justificativa: Trata-se de aquisição de bens móveis, sem instalação técnica ou dependência de serviços adicionais, o que minimiza riscos operacionais, financeiros e de execução, garantindo simplicidade no fornecimento.



2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo 10/2024

Data de retirada do Portal do TJPA: 09/10/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 09 de outubro de 2024.

Ênio de Oliveira Rebouças
Analista Judiciário

Jandira Matos Pires
Analista Judiciário





ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O RESTAURANTE DO PRÉDIO SEDE DO TJPA					
ITEM	Especificação		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CADDEIRA NEO BANGKOLK COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM MADEIRA: Estrutura em madeira maciça de Tauari. Assento em madeira multilaminada com revestimento em courovin na cor a definir. Encosto em madeira maciça. Cadeira montada com reforço estrutural pelo sistema de cantoneira fresada. Medidas: A790 x L460 x P565mm Altura assento: 490mm Peso: 7,4 KG Peso estático suportado: 120 KG</p>		40	687,94	27.517,60
02	<p>TAMPO DE MESA PADRÃO 800X800: Preenchimento em compensado sarrafeado revestido com lamina de madeira natural, com encabeçamento em madeira maciça de tauari. Tingimento no padrão a definir.</p>		10	388,35	3.883,50
03	<p>BASE SANTIAGO: Pés em em madeira multilaminadas moldado. Coluna central em madeira maciça. Pintura nos padrões a definir. Base com pés niveladores de altura. Medidas: A770mm altura com o ajuste do pé regulador.</p>		10	411,59	4.115,90
Valor Total:					35.517,00



Assinado com senha por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA.
Use 3967416.28654254-8572 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3967416.28654254-8572>
Documento gerado por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES *Data e hora: 08/10/2024 15:43



TJPAMEM202412205A



TJPAMEM202412205A



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 3967416.28993229-230 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3967416.28993229-230>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 26/03/2025 14:10

